Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Série 81, nº 1-6, janeiro-junho/1963, pp. 3-12

OS GRANDES ESPAÇOS (*)

Prof. Doutor ADRIANO MOREIRA
Director do Instituto Superior de Ciências Sociais
e Política Ultramarina
Vice-Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa

1. O PRINCÍPIO DAS NACIONALIDADES E OS GRANDES ESPAÇOS

A importância crescente da teoria dos grandes espaços na doutrina contemporânea, não pode deixar de lembrar que a dimensão da *polis* foi também uma preocupação constante dos Gregos, e que Hipódamos de Mileto, por exemplo, de quem Aristóteles disse que foi o primeiro dentre as pessoas sem função pública que teve a ideia de definir uma constituição excelente, considerava que a cidade ideal deveria andar pelos dez mil habitantes. Esta é uma maneira, entre outras, de tornar evidente a falta de coincidência entre a extensão da comunidade cultural e a extensão do poder político, porque aquela ficava dividida entre várias cidades, e este facto pode servir como primeira aproximação para o entendimento da problemática actual dos grandes espaços. É que o conjunto de preocupações relacionadas com a definição moderna dos grandes espaços tornou-se agudo num momento em que não chegara a transformar-se em regra efectiva o princípio dos Estados nacionais, que pretendia alcançar a generalização de um esquema político mundial no qual se verificaria a coincidência entre a extensão do poder político e a extensão da unidade cultural correspondente aos elementos que integram o conceito da Nação. Para além das razões estritamente dependentes das conveniências das soberanias, que não permitam a estas, sem detrimento do que consideram os seus interesses legítimos, dar inteiro acolhimento a tal regra, não pode ignorar-se que a maioria dos Estados nacionais se baseou num longo processo de integração de minorias, em muitos casos com manifesto benefício para estas. De modo que, sem esquecer que se trata de um domínio onde desde sempre foi necessário considerar a existência de um papel reservado à violência, parece certo que também muitas vezes são razões de justiça as que levam a condicionar e repudiar a aplicação geométrica do princípio das nacionalidades. É evidente que ficará inelutàvelmente em aberto um largo campo de polémica sobre a qualificação

(*) Conferência proferida na Sessão Solene de inauguração da «Semana do Ultramar», realizada em 27 de Maio de 1963, na Sala Portugal da Sociedade de Geografia de Lisboa, sob a presidência de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Almirante Américo Tomás.

dos motivos que, em cada caso concreto, impliquem o condicionamento da aplicação do princípio das nacionalidades, ou do Estado nacional, mas esse é um tributo que nunca poderá deixar de ser pago enquanto for da natureza humana confundir com interesses legítimos ou interesses próprios. Esta contingência não impede, todavia, que o problema possa e deva ser examinado em tese, porque é pelo menos de alguma vantagem, ainda quando os interesses são muito poderosos, saber o que dizem os princípios, já que estes sempre vão conseguindo ter alguns adeptos. Ora, no pensamento grego era a conveniência do bem comum que orientava a doutrina sobre a extensão da *polis*, e esta vinculação foi sempre o critério mais seguro da justiça. Tratava-se fundamentalmente de um problema de viabilidade do corpo político. Aristóteles escrevia que «muitos dizem que a felicidade da *polis* é função da sua grandeza, mas não sabem o que deve entender-se por isso. Atendem à população. Julgam que uma *polis* ou *povoação* são grandes quando têm grande população. O certo, porém, é que deve atender-se mais às suas funções e talentos do que ao número dos seus habitantes. Cada *polis* tem a sua função especial de tal modo que a maior é a que realiza melhor». Simplesmente, mantendo-se embora os termos de referência do problema, é certo que a evolução das circunstâncias políticas implica que a conveniência do bem comum seja examinada em função dos novos dados em que se analisa a contingência política de cada grupo. O problema há muito que deixou de ser o de a mesma comunidade cultural estar subordinada a vários poderes políticos coexistentes, por vontade dos respectivos súbditos, para ser antes o problema da subordinação de grupos culturalmente diferenciados a uma autoridade. Se pretendermos estabelecer o desenvolvimento lógico e histórico do critério clássico a que nos referimos, talvez apenas a doutrina da colonização legítima, tal como foi aceita e praticada pelos povos que constituíam a comunidade do direito internacional até à última guerra, se possa dizer herdeira dessa vinculação do problema à realização do bem comum e viabilidade dos grupos culturais interessados. E isto porque tal doutrina, na definição dos vários esquemas de subordinação política que consagrou, tomou em conta quer o sentimento nacional e viabilidade dos povos sujeitos à acção colonizadora, quer grupos de natureza diferente, como são os dominantes na África negra, encaminhando-os respectivamente ou para a forma de Estados nacionais independentes ou para a integração em Estados existentes que lhes forneceriam desse modo as condições de viabilidade exigidas pelo mundo contemporâneo. Nada disto, porém, afastava o valor reconhecido à Nação e à nacionalidade, embora a prática de facto se afastasse muitas vezes dos princípios. Esta orientação pressupunha, segundo nos parece evidente, que, de maneira implícita ou explícita, se considerava o género humano na sua unidade, um último passo no caminho que passou pela Cidade e pelo Estado universal. Todavia, reconhecido o valor do princípio dos Estados nacionais, regra sem dúvida meramente política e não jurídica, é certo que a desmobilização ideológica que implicou o assentimento generalizado no Ocidente ao movimento de descolonização, também esqueceu aquele aspecto da integração dos grupos culturais inviáveis por si próprios no mundo de hoje, desprezando assim uma experiência histórica que pode considerar-se património comum de todos os grandes Estados europeus. E parece evidente que se tratava apenas de uma forma do mesmo princípio das nacionalidades, porque estas tanto podiam e deviam ser consideradas no momento da sua afirmação de realidade social, como também no seu momento de projecto nacional destinado a integrar em unidades políticas

vários grupos que pela sua constituição e recursos não podiam sequer assegurar a efectiva realização dos direitos do homem. No fundo tratava-se de reconhecer que, no longo suceder das formas de vida em comum, e para além das contingências dos esquemas políticos, o único valor permanente é o homem, situado sempre numa circunstância política, isto é, numa sociedade de tipo variável onde se exerce um poder político. Na tradição da nossa cultura, o problema dominante de todos os outros foi o da relação do homem com a circunstância política em que se inscreve, e antes de mais o reconhecimento do seu valor autónomo. Embora este ponto de vista pareça não ter mudado, como resulta da existência de uma Declaração Universal dos Direitos do Homem da O. N. U. e da estrutura que tal declaração revestiu, é certo que o anticolonialismo e a descolonização se apresentaram como forças abortivas do processo de integração nacional que estendera a secular experiência europeia aos territórios tropicais e subtropicais. Mas como a natureza das coisas fala sempre mais alto do que as filosofias, o problema da viabilidade dos grupos imediatamente reapareceu na doutrina e na prática dos grandes espaços, recorrendo frequentemente a critérios que não podem dizer-se filiados na concepção de justiça que desde a antiguidade clássica parecia animar o processo de integração a que me referi. De facto, e parece conveniente notá-lo desde já, a descolonização e o anticolonialismo invocaram constantemente o princípio das nacionalidades ou o seu sucedâneo político que é a autodeterminação dos povos, mesmo em relação a áreas onde nenhum dos princípios tinha qualquer possibilidade de aplicação. Ora a invocação de tais princípios em relação a áreas e grupos que não exibem os respectivos termos de referência, não é pequena homenagem que se presta ao valor desses princípios. Mas aconteceu justamente que as exigências que estão na base dos grandes espaços em formação ou já definidos, e cujos projectos foram sendo desenvolvidos em marcha paralela à da descolonização e do anticolonialismo, implicaram que as próprias nações já histórica e socialmente afirmadas vissem com frequência atacada e atingida a sua integridade. De modo que a conclusão que mais uma vez pode ser afirmada, agora por antecipação do que a seguir se dirá, é que não se trata realmente das nacionalidades e da autodeterminação dos povos, mas sim de uma luta de poderes, para usar a fórmula corrente entre os escritores que maliciosamente têm sido chamados maquiavélicos. De facto, aquilo que antes de mais caracteriza a problemática dos grandes espaços é a busca de uma construção política supranacional, umas vezes em função da necessidade de assegurar a viabilidade e cooperação de grupos que podem incluir nações, mas muito frequentemente em função das necessidades de um poder dominante. Parece conveniente examinar os antecedentes próximos do problema, porque isso de algum modo auxiliará o entendimento da conjuntura em que parece que nos encontramos.

2. ANTECEDENTES: OS GRANDES ESPAÇOS E OS ESTADOS DIRECTORES

A posição nacional-socialista, que orientou o chamado III Reich, até à der rota na guerra de 1939-1944, teve naturalmente inspiração nas concepções da geopolítica e no pangermanismo, mas o seu principal princípio foi o da *desigualdade das raças* e a crença na superioridade da raça alemã. A primeira definição da posição nacional-socialista ou nazi parece encontrar-se no Programa de 25 pontos, de Munique, formulado e apresentado em 1920.

Mas foi no célebre livro de Adolfo Hitler, *Mein Kampf*, que o programa veio a ser dogmàticamente formulado, estabelecendo uma definição do método de acção que foi fanàticamente obedecido, dando especial relevo à noção de *espaço vital*. Escreveu: «O fim da política estrangeira é assegurar a existência da raça organizada no Estado. Deve haver uma relação normal entre a importância do povo e o seu crescimento, e a quantidade do solo do território. O povo deve ser alimentado sobre o seu próprio território, e por isso é necessário pôr o território em harmonia com a importância do povo.» O objectivo de assegurar a segurança e expansão da Alemanha, em função de *espaço vital* necessário, levou-o a sustentar que não podia tolerar, nas fronteiras da Alemanha, duas potências militares (a França e a Rússia), e que a paz deveria ser assegurada pelo domínio de um povo de senhores *(Herrenvolk)*, ao qual é inerente o direito de governar os outros povos. A política que o partido desenvolveu no Poder foi inteiramente coerente com a ideologia prèviamente definida. Em primeiro lugar o Estado alemão foi organizado em bases totalitárias, sendo a autoridade detida pelo *Führer*, o chefe que o povo alemão segregava naturalmente. Tinha como instrumento o *partido*, que não abrangia as pessoas com as mesmas concepções políticas e sociais, mas sim a *élite* do povo alemão, isto é, as pessoas que melhor exprimiam a vontade objectiva do povo alemão, de que o chefe do partido era o intérprete qualificado e infalível. A ideia de comunidade alemã, baseada na raça, levou à reclamação da integração dos nacionais alemães nascidos fora do solo nacional, com o respectivo território ocupado, dentro do Estado alemão. O primeiro passo nesse sentido foi a organização dessas minorias segundo o modelo do partido, com o respectivo *Führer*, cujo especial papel deveria ser reconhecido pelas autoridades locais. O *Führer* local era também o intérprete qualificado e infalível dos interesses desses alemães, injustamente afastados da plenitude da comunidade do povo alemão. A organização das minorias instaladas em território estrangeiro, segundo o modelo do partido nacional-socialista alemão, era apenas o primeiro passo para a anexação dos territórios onde habitavam, e isto independentemente, ou pelo menos sem qualquer relação necessária, com a percentagem que representavam da população local. É claro que a simples circunstância da existência de excedentes demográficos levantava o problema da expansão territorial do Estado alemão, e a necessidade de definir um espaço suficiente para assegurar a sua subsistência e o desenvolvimento de acordo com um nível razoável. Daqui a ideia do espaço vital aparece enunciada repetidamente, por exemplo, na proclamação de 15 de Março de 1939, de Hitler, a propósito da anexação da Boémia e da Morávia. Diz-se ali: «As províncias da Boémia e da Morávia fizeram parte durante mil anos do espaço vital do povo alemão; a violência e a incompreensão arrancaram-nas arbitràriamente ao seu antigo meio histórico e transformaram-nas fàcilmente numa fonte de discórdia permanente, incorporando-as à criação artificial que é a Checoslováquia. O Reich alemão não pode tolerar uma desordem permanente nestas províncias, cujo interesse é fundamental para a sua tranquilidade, e para a sua segurança, assim como para a prosperidade geral e para a paz de todos. O Reich alemão não fez mais do que obedecer ao instinto de conservação, estando decidido a intervir vigorosamente para estabelecer as bases de uma ordem tradicional na Europa Central e a tomar todas as medidas necessárias para esse fim, porque um passado militar provou que a grandeza e as qualidades do povo alemão o qualificam como único para esta tarefa.» No *Pacto Germano-Italiano*, de 22 de Maio de 1939, foi dito que «o povo alemão e o povo

italiano resolveram intervir lado a lado para assegurar o seu espaço vital e para manter a paz». Da noção de espaço vital que aqui apareceu afirmada, primeiro na ordem interna e depois na ordem internacional, fàcilmente se passou a uma concepção geral de organização do Mundo, tendo como fulcro essencial a noção de *grandes espaços*. A simples assinatura de pactos internacionais em pé de igualdade com outros países, como foi o caso do *Pacto Germano-Italiano* e depois a *Aliança Tripartida* com o Japão, leva lògicamente, não obstante a afirmada superioridade da raça alemã e a sua vocação para governar o Mundo, a dar um papel a cada um dos parceiros intervenientes em pé de igualdade nos pactos referidos. O conceito conciliador destas necessidades, de modo a deixar subsistir a ideia de espaço vital e da superioridade manifesta de cada povo, foi o de *grandes espaços*. O Mundo deveria ser dividido em *grandes espaços*, a definir segundo interesses políticos, e dentro de cada um dos grandes espaços estabelecer-se-ia uma organização hierárquica dos povos, com uma função directora atribuída a uma grande potência. Esta concepção política mundial teve como centro de estudo o *Instituto de Guerra para a Política e Direito Internacional*, onde o principal doutrinador foi Carl Schmitt. As ideias defendidas sobre os *grandes espaços* implicavam que a origem de *grande espaço* poderia estar na força de um grande Estado que o definiria de acordo com as suas próprias concepções políticas, poderia estar em tratados bilaterais que organizassem o sistema com a reconhecida função directora, e num acordo geral dos povos de certa área, como poderia ser o caso dos Estados tradicionalmente considerados como pertencendo à Europa. De qualquer modo, o Mundo caminharia inevitàvelmente para uma organização desse género, com grandes espaços coexistentes, de modo que cada um se caracterizaria por uma política interna homogénea de concepções semelhantes dos vários povos da área, consolidada a solidariedade por um sistema económico integrado e pelo estabelecimento de dependências várias entre os povos componentes do grande espaço. Um elemento fundamental da concepção era que em cada grande espaço haveria um *Estado director*, visto que assim como se afirmava uma hierarquia natural dos homens e das funções e uma hierarquia natural das raças. assim também se afirmava uma hierarquia natural dos Estados. No fundo trata-se de transferir para a organização da comunidade das nações a ideia do *Führer*, e a função que este desempenha em relação ao seu povo é atribuída ao *Estado director*, em relação aos outros povos. Deste modo, a concepção de igualdade entre os Estados é substituída por uma concepção de subordinação hierárquica, e, assim, os Estados integrados em cada *grande espaço* ficam hieràrquicamente dependentes do *Estado director*. As relações internacionais entre os Estados menores, integrados em cada *grande espaço*, quer relações dentro do mesmo espaço quer relações com Estados integrados em *grandes espaços* diferentes, ficariam inteiramente subordinados à orientação dos respectivos *Estados directores*. A concepção da *área da coprosperidade da Ásia*, que orientava a política japonesa da época, esteve de acordo com esta concepção, embora nunca tivesse ficado muito claro qual era o papel reservado à Itália, numa Europa que constituía, dentro desta orientação, o grande espaço natural do povo alemão. O III Reich chegou a exprimir, em tratados internacionais, esta concepção, designadamente no Acordo Germano-Checo de 1939 e no Tratado Germano-Soviético, de Setembro do mesmo ano. O primeiro, assinado em 15 de Março de 1939, estabelecia que a Checoslováquia entregava ao povo alemão, representado pelo *Führer*, o seu destino, e o Reich aceitava *proteger* esse Estado que assim perdia de facto a personalidade inter-

nacional. As relações do Estado protegido ficariam inteiramente dependentes do Reich e nunca seriam estabelecidas directamente com os outros Estados ou povos. Depois, quando a Alemanha invadiu a Polónia e a Rússia decidiu tomar parte na partilha, são fórmulas semelhantes as que se encontram no tratado respectivo, de 28 de Setembro de 1939. Mais tarde, o problema ultrapassa o plano europeu quando da assinatura do *Pacto Tripartido*, entre a Alemanha, a Itália e o Japão. O tratado diz o seguinte: «Os Governos alemão, italiano e japonês, considerando que a condição primordial de uma paz durável é que cada nação do Mundo receba o espaço que lhe pertence, decidiram assistir-se mùtuamente e colaborar nas suas aspirações relativas ao espaço da Grande Ásia extremo-oriental e outros territórios europeus»; «o Japão reconhece e respeita a direcção da Alemanha e da Itália na criação de uma nova ordem europeia»; «a Alemanha e a Itália reconhecem e aceitam a direcção do Japão na criação de uma ordem nova na Ásia».

No fundo, a concepção que assim foi sendo expressa em tratados e proclamações das potências do Eixo, aproximava-se do conceito de Império, cuja construção se pretendia apoiar na prévia definição de *zonas de influência*. O caso ficou de algum modo esclarecido logo que o Reich pretendeu aproximar a *doutrina dos grandes espaços* da *doutrina de Monroe*, americana. Quando, em 1940, o Presidente Roosevelt enviou Summer Wells à Europa para contactar com todos os beligerantes, este sentiu a necessidade de explicar que era despropositado aproximar ambas as doutrinas, porque a doutrina de Monroe não é imposta aos Estados americanos. é uma doutrina na qual participam os Estados americanos. Mais tarde, no artigo 2.º da Carta da O. N. U., ao escrever-se que a O. N. U. se baseia na igualdade soberana de todos os Estados, e o afirmar-se que os Estados-membros se abstêrão de recorrer à força contra a integridade de qualquer Estado, tratava-se de repudiar formalmente a doutrina dos grandes espaços de concepção nacional-socialista. É isto mais um ponto em que, tal como acontece com o anti-colonialismo originário da O. N. U., a doutrina da Carta só pode entender-se bem tendo em conta que foi definida contra a concepção do Mundo e da vida que as potências do Eixo pretenderam impor.

3. OS GRANDES ESPAÇOS DEPOIS DA GUERRA DE 1939-1944

a) *De novo a geopolítica*

Durante um breve momento, que foi o que se seguiu ao fim da última guerra, pensou-se que o Mundo poderia ser finalmente organizado em função do princípio da igualdade do género humano, e para tal fim se pretendeu definir uma ética internacionalmente válida e uma autoridade universalmente aceita. Mas cedo se reconheceu que os interesses das grandes potências não podiam acomodar-se com este universalismo, e a doutrina dos grandes espaços, inconfessadamente, com fundamentos variados e qualificações diversas, insinuou-se nos arranjos entre as potências, ao mesmo tempo que aparecia defendida em trabalhos académicos de especialistas não desinteressados das conveniências dos repectivos países. E também neste domínio, não obstante a ética e o programa de guerra proclamados durante a conflagração mundial, vimos reaparecerem muitos elementos daquela concepção do mundo e da vida contra a qual se desencadeara uma luta destinada a esmagá-la para sempre. Assim, é difícil não estabelecer um parentesco entre a condenada geopolítica do nacional-socialismo e a doutrina do equilíbrio geopolítico formulada por Mac Kinder, geógrafo inglês com grande audiência,

em três momentos diferentes mas todos cruciais para a vida política da Inglaterra e da Europa. A primeira versão foi dada em 1904, na Sociedade de Geografia de Londrese, numa comunicação intitulada *O «pivot» geográfico da História*. Neste trabalho a tese basilar era a de que a História mostra uma oposição constante entre as potências marítimas com possibilidades de agir para o exterior, e as potências continentais com fraca projecção no exterior. O equilíbrio entre as potências seria alcançado na base, não de um poderio equivalente, mas de um equilíbrio geográfico. Tal equilíbrio geográfico seria mantido desde que às potências continentais, como a Rússia, fosse impedido o acesso ao chamado «crescente exterior», isto é, ao mar livre. O *coração* ou *pivot* do Mundo, onde se acumularia uma potência considerável, seria constituído pela porção de terra que se estende do Báltico até à Pérsia, mas sem acesso ao mar livre. Ao lado desta massa continental mostrar-se-ia um conjunto de países (Alemanha, Turquia, Pérsia) com contactos com o mar livre, uma espécie de zona de transição e, finalmente, o «crescente exterior», compreendendo a Inglaterra, Espanha, Itália, França, com contactos directos com o mar e comunicações fáceis com o resto do Mundo. Para manter o equilíbrio político seria necessário que este equilíbrio de posições relativas não fosse alterado. Em 1919, época da primeira grande guerra, num trabalho intitulado *Os Ideais Democráticos e as Realidades*, volta à sua tese e insiste na necessidade de impedir o acesso da Rússia ao mar livre, teoria que explica a luta da Inglaterra contra a fixação da Rússia nos Balcãs e ainda a importância que se atribui à sua actual presença na Albânia. Finalmente, em 1943, nos fins da segunda guerra mundial, num artigo chamado «O Mundo e a Vitória», aparecido na revista *Foreign Affairs*, sublinha, dentro da sua orientação, que se a Rússia vencesse a Alemanha e a ocupasse, seria a mais poderosa potência continental, com acesso ao «crescente exterior», podendo assim agir em relação a todo o Mundo. Esta ocupação do equilíbrio mundial teve grande audiência, embora hoje as ideias de Mac Kinder sejam contestadas e sujeitas a intensa crítica, em função, sobretudo, não de dados geográficos, mas políticos e militares. Por um lado, o «coração do Mundo» entende-se que está ao alcance das potências clàssicamente apoiadas no mar, quer por meio da aviação, quer pelas vias marítimas e pelos meios de ataque à distância que se desenvolveram depois do fim da última guerra. Por outro lado, o factor ideológico alterou profundamente os termos do problema, visto que a uniformidade de regimes políticos entre a U. R. S. S. e os chamados Estados satélites abriu àquela o caminho do «crescente exterior», alterando o quadro clássico em que se desenvolvia o raciocínio de Mac Kinder. O fenómeno novo das «democracias populares» veio assim alterar completamente os dados do problema. Em todo o caso, a orientação que procura extrair da situação geográfica uma doutrina de equilíbrio entre as potências não morreu, e indica-se como última manifestação importante a traduzida por Weigert. O seu ponto principal é o da importância dos mares marginais e dos estreitos. A Eurásia, limitada por mares marginais e estreitos constituiria uma unidade, assim como na América do Norte se distinguiria uma zona limitada por mares marginais e estreitos. O equilíbrio poderá ser mantido desde que os *estreitos* estejam na posse do bloco que se opõe ao soviético. Por isso considera essencial que os estreitos que dão acesso ao Báltico e os estreitos turcos se mantenham nas mãos do bloco ocidental, o que impediria o predomínio da Rússia ainda que esta domine o próprio Báltico e o Mar Negro. Em contrapartida, à segurança e equilíbrio do Ocidente é indispensável a posse do estreito de Magalhães, que assegura a comunicação entre as

costas americanas do Atlântico e do Pacífico, assim como o mar marginal das Antilhas onde se encontram as posições de Cuba e Porto Rico. Acontecimentos recentes relacionados com o Mar das Caraíbas chamaram a atenção para esta doutrina de Weigert, cuja lição mais importante é a de cada vez maior tendência para a formação de grandes espaços englobando várias soberanias empenhadas num plano comum de defesa e sobrevivência, como acontece com o Pacto do Atlântico Norte.

b) *Os Estados directores*

Este regionalismo, que afinal é largamente tributário da evolução técnica que condiciona a estratégia atómica dos nossos dias, acabou por fazer ressuscitar o problema dos Estados directores, elemento que se afigura da maior importância nas crises internas dos blocos soviético e ocidental. De facto, como foi recentemente evidenciado por Raymond Aron, a política dos Estados com voz autorizada no Mundo não pode deixar de ser uma dualidade complementar da arte de convencer e da arte de constranger, o que significa dar a maior actualidade à doutrina de Clausewitz. Uma diplomacia sem força, ou uma força sem diplomacia, parecem elementos desactualizados para enfrentar uma competição decisiva de interesses nos nossos dias. De modo que a simples evolução da técnica de fazer a guerra encaminha naturalmente para a formação de blocos, aumentando progressivamente o número de Estados marginais, isto é, o número de Estados aos quais não é possível desenvolver com inteira liberdade uma política internacional e até muitas vezes uma política interna, porque não podem nunca ignorar a variável fundamental que se traduz na sua posição relativa em face dos blocos. Sendo esta, ao que parece, a verdadeira situação do Mundo, afigura-se inteiramente exacta a conclusão de que agressões do tipo daquelas que foram e estão sendo desencadeadas contra o território português apenas são possíveis pela benevolência de potências que tendem para assumir o papel de Estados directores, uma das coisas que na última grande guerra se pretendeu destruir para sempre. Não seria apropriado examinar aqui todas as gradações do problema político da estratégia atómica, que requer e já obteve a atenção das universidades, mas parece suficiente e necessário sublinhar que as crises internas da N. A. T. O. e do bloco soviético estão directamente relacionadas com o axioma da necessária relação entre uma diplomacia e uma força efectiva, embora a razão entre estes dois elementos dependa dos objectivos definidos exclusivamente pela política. A decisão de De Gaulle no sentido de obter uma *force de frappe*; as propostas das Bahamas, feitas por Kennedy e Macmillan, no sentido da criação imediata de uma *força nuclear interaliada*, e da criação, até 1970, de uma *força nuclear multilateral*; a ânsia com que a China procura nos mercados europeus, por qualquer preço e a pagar em qualquer moeda, todo o material que sirva para o desenvolvimento da energia nuclear, são apenas os aspectos públicos de uma conclusão geral, a qual é a de que nenhum país tem peso que valha nas decisões internacionais se não dispuser de um poder nuclear. Basta pensar na recente crise no Mar das Caraíbas, para não deixar de admitir que a figura de Estado director começa a lançar uma sombra muito visível sobre os esquemas da organização regional do Mundo: os países envolvidos no mesmo sistema de segurança multilateral foram apenas informados cortêsmentes de que a sua paz e segurança estavam em perigo iminente em consequência de decisões irrevogáveis já tomadas.

Parece evidente que a multiplicação de centros capazes de desenvolver uma estratégia atómica poderá multiplicar o número dos grandes espaços em função de tais centros, mas não alterará a natureza dos problemas suscitados. Os problemas serão outros, mas da mesma espécie.

Os outros grandes espaços a cuja formação se tem assistido, orientados por critérios dominantes diferentes, não podem, enquanto prosseguem objectivos políticos gerais, deixar de ter uma importância dependente da atitude dos grandes blocos militares, e do acordo implícito ou explícito a que os respectivos Estados directores, ou com tendência para assumir tal função, tenham chegado no sentido de definir uma fronteira de interesses. É o caso do projecto dos três círculos de Nasser: o círculo árabe, o círculo africano, o círculo muçulmano; é o caso do alinhamento neutralista; é o caso dos vários grupos africanos e da tentativa de unidade da conferência de Adis-Abeba.

4. O REPÚDIO DO GREGARISMO

Postas de lado as zonas marginais, no sentido técnico que temos atribuído à expressão, parece certo que as circunstâncias do Mundo implicam que nenhum Estado, mesmo que disponha de meios necessários para assumir o papel de Estado director, pode realizar com inteira independência os seus objectivos. A solidariedade e a cooperação dentro de um grande espaço, enquanto o universalismo se mostrar inviável, são uma fatalidade inelutável. Mas há pelo menos duas maneiras de assegurar a unidade dos blocos — uma, a do enquadramento; outra, a do alinhamento das políticas sustentadas pelas nações. Ao falar da técnica do enquadramento queremos referir-nos à circunstância de se considerar suficiente que o Poder, dentro dos Estados alinhados com um dos blocos, seja exercido por uma formação partidária decidida a executar determinada política, mesmo que esta não encontre raízes na vontade nacional. O princípio das minorias activas e a ditadura de classe, que inspiram os regimes de modelo soviético, são utilizados no convencimento de que se trata de instrumentos suficientes para assegurar a unidade política de que a diplomacia e a guerra são instrumentos. Mas a verdade é que, contràriamente, a concepção do Mundo e da vida a que o Ocidente obedece não lhe permite considerar que a técnica do enquadramento seja legítima, e esta é uma questão prejudicial em relação à questão da eficácia do método. Assim como a nossa herança cultural exige o respeito pela dignidade humana, com expressão no personalismo, assim também lògicamente nos impõe o respeito pelas instituições a que o homem naturalmente pertence. Daqui a importância valorativa da Nação, e a necessidade de alinhar a política dos grandes espaços na base da vontade nacional determinada pelos seus valores essenciais. Para que as formações ocidentais por um lado, e os seus elementos por outro, sejam fiéis à concepção do mundo e da vida que dizem sustentar, é necessário que as nações sejam respeitadas na expressão que a História lhes deu e de acordo com a maneira de estar no mundo que o seu povo livremente escolheu. De outro modo a Nação seria outra, e não aquela para cuja preservação se tomam e correm riscos próprios e alheios. É por isso um tema essencial este da formação do espaço português, porque se trata da própria definição do valor supremo que cada geração é chamada a preservar em face das coordenadas sempre variáveis de cada época. As nações, como os homens, são frequentemente chamadas a escolher entre a vida e as razões de viver, e não, menos vezes obrigadas a definir uma

síntese irrenunciável de ambas as coisas. A geração que vê aproximar o momento em que também lhe caberá tomar uma decisão suprema, essa decisão que periòdicamente se repete na vida de todos os povos, tem sido obrigada a adquirir a maturidade numa escola ainda mais dura do que foi a nossa. Uma escola onde se está seguramente forjando o novo homem português, capaz de enfrentar com originalidade e decisão os desafios imprevisíveis de um mundo novo.

SUMMARY

Professor Adriano Moreira begins by noting the increasing importance of the theory of Great Spaces, recalling that the dimensions of the «polis» were also a constant preocupation for the Greeks and with the inability to transform the principle of national states into an effective rule the modern definittion of Great Spaces has become all the more significant. The majority of national States were founded by a long process of integration of minorities, in many cases with manifest benefit for the latter.

The problem of the Great Spaces is the search for a supernational political construction, sometimes because of the necessity of assuring the viability and the cooperation of groups which can include nations, but very frequently because of the needs of a dominant power.

Afterwards Professor Adriano Moreira makes a survey of some of the precedents of the problem for a better understanding of the present situation: the national-socialist position which oriented the so-called III Reich, inspired in the concepts of geo-politics and pan-germanism, having as a fundamental principle that of the inequality of races; and the spacial redistribution of the world in accordance with Great Spaces, after World War II.

The national-socialist concept which is expressed in treaties and proclamations of the Axis powers approached the Empire concept, whose construct it sought to base on the previous definition of *zones of influence*. This became clear as soon as the Reich Tried to equate the doctrine of the Great Spaces, with the american Monroe doctrine. When in 1940, President Roosevelt sent Summer Wells to Europe to make contacts with all the belligerants, the latter felt the need to explain that it was unreasonable to equate the two doctrines, because the doctrine of Monroe was not imposed on American States, but freely accepted by them; later on, the second article of the United Nations Charter denies the doctrine of Great Spaces of the national-socialist concept.

After the World War II, it was thought that the World would be organized according to the equality of mankind but since this didn't interest great powers, the doctrine of Great Spaces «tacitly with various justifications and diverse qualifications became inserted into the agreements among the powers and at the same time was defended in academic studies by specialists desinterested in the conveniences of their respective countries» — making it difficult — the author underlines — «not to establish a relationship between the condemned geopolitics of national socialism and the doctrine of geo-political equilibrium formulated by Mac Kinder, an english geographer, with a great following, in three different instances, all crucial for the political life of England and Europe: in 1904, 1919, 1943». In this line of reasoning, is to be found more recently, for example, Weigert whose doctrine has as its principal point the importance of the marginal seas and of the straits.

Recent events related with the Carribian Sea call the attention to the doctrine of Weigert, whose most important revelation is the increasing tendency toward the formation of Greats Spaces, envolving various sovereign nations engaged in a common plan of defense and survival as is the case with the North Atlantic Treaty, a regional pact conditioned by the evolution of atomic strategy.

Besides the spaces of the Varsovia Pact and the North Atlantic Treaty others exist which emerged guided by different dominant criteria — emphasizes Professor Adriano Moreira — whose importance depends on the attitude of the great military blocks: such is the case with Nasser's project of three circles; the arab circle, the african circle, and moslem circle; such is the case of the neutralist alignment and more recently of the african groups and the unity attempt of Adis-Abeba.

Finally Professor Adriano Moreira concludes his lecture, recalling that the generation that sees the moment approaching in which it will have to make a supreme decision, a decision which periodically repeats itself in the life of peoples, has acquired maturity in a hard school of experience which the contemporary portuguese man capable of confronting the challenges of the contemporary world, is securely creating.